



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	24
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 469 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público ELIAS DOS ANJOS CARVALHO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 470 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019093582,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público LUCAS SOUSA AGUIAR, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 471 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE, Professor PII-40h, matrícula 413005698, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 472 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA APARECIDA COLLAHITE DUARTE BEZERRA, matrícula 173232, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 473 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES, matrícula 253221, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 474 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar LUCIANA DIAS BITENCOURT, matrícula 377411, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 475 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019084157,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO;  
JUSCELINO VIEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 414, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É exonerada ELIANA RIBEIRO CORREIA do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 415, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 301711, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 416, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora KELMA SOUSA TEIXEIRA, matrícula 1022031, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, a partir de 2 de julho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 417, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES, matrícula 253221, Professor – PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 418, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MÁRCIA APARECIDA COLLAVIDE DUARTE BEZERRA, matrícula 173232, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, a partir de 2 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### TERMO DE FILIAÇÃO

Processo: 2020026830

Espécie: Termo de Filiação

Entidade: Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.999.644/0001-47, com sede na ST SBN QD. 02, S/N, SLJ SALAS 05 A 11, CEP 70.040-904, Asa Norte, Brasília/DF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Órgão filiado: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Objeto: Contribuição anual ao Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI referente ao exercício de 2020, conforme enquadramento deste município como membro-titular da entidade, nos termos da Resolução CONACI nº 012/2019.

Data de assinatura: 30/06/2020.

Signatários: Vera Lúcia Thoma Isomura, Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, e Leonardo de Araújo Ferraz, Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 066 DCG/GAB/SEFIN, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, empresa pública, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido”.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

#### Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, empresa pública, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido”.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Náira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

**Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) anuais.  
RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de

Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; 1600.27812.1114.4486; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2500.04.122.1117.4434; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; 2600.04.122.1116.4367; 2600.11.331.1116.4463; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; 3500.26.782.1118.4379; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; 3700.08.241.1113.4610; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; 7100.13.392.1114.4448; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; 8900.14.422.1114.4577; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; 9100.04.422.1118.3155; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; 9300.04.122.1117.4460; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43. Fonte: 00.1000.101. Notas de Empenho nº 12064, 11974, 11975, 11977, 11978, 12046, 11979, 11982, 11985, 11987, 11989, 11991, 12065, 12002, 11992, 12047, 11995, 11997, 12048, 12049, 12000, 12001, 12051, 12052. BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2020022674; Parecer nº 739/2020/SUAD/PGM. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72, e a Empresa ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada por ALESSANDRO BRUM, portador da carteira de identidade RG nº 04066824-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, portador da cédula de identidade 1.094.569 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.577.771-20, representados, por outorga, pelos procuradores GUILHERME DAMIANCE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº MG13283451 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.288.816-54, e MAURO INACIO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 144899 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.965.701-68. VIGÊNCIA: A vigência contratual dará início a contar da data da assinatura do instrumento contratual, por prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020009849. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: fornecimento de equipamentos para uso da equipe de funcionários Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Empresas Vencedoras: COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 10.732.150/0001-43, Itens: 06 e 07, Valor total: R\$ 18.399,88 (Dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – ME, CNPJ Nº:

07.065.479/0001-93, Itens: 04, 05 e 08, Valor total: R\$ 39.437,60 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); JOSE SILVIO MARTINELLI EIRELI-ME, CNPJ Nº: 25.534.430/0001-14, Itens: 01 e 02, Valor total: R\$ 95.559,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); WOLKEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº: 95.022.067/0001-33, Itens: 03 e 09, Valor total: R\$ 32.570,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e setenta reais). Data da realização do certame: 07/05/2020.

Palmas -TO, 01 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020013937. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de bancos para jardins. Empresa Vencedora: MEGACOM EIRELI, CNPJ Nº: 29.779.959/0001-59, Item: 01, Valor total: R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais). Data da realização do certame: 29/05/2020.

Palmas -TO, 01 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03 – Palmas – Tocantins – Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	Auto de Infração: 014983 Processo: 2019015108	Infração de Posturas	06/07/2020	14:30h
LEIDIANE FERNANDES ROCHA	Auto de Infração: 010198 Processo: 2018032662	Infração de Posturas	06/07/2020	14:40h
ALFREDO PEREIRA DE MELO	Auto de Infração: 010450 Processo: 2016074157	Infração de Posturas	06/07/2020	14:50h
JEFFERSON AMARAL BRANDÃO	Auto de Infração: 010030 Processo: 2018026225	Infração de Posturas	06/07/2020	15:00h
PORTA DE AÇO FORTALEZA EIRELI – ME.	Auto de Infração: 014988 Processo: 2019014603	Infração de Posturas	06/07/2020	15:10h
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO	Auto de Infração: 012136 Processo: 2018029827	Infração de Posturas	06/07/2020	15:20h
CLÁUDIO GOMES DIAS	Auto de Infração: 012229 Processo: 2018029709	Infração de Posturas	06/07/2020	15:30h

Palmas, 30 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref



**#VamosSeparar**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
ACE CRISPIM PEREIRA ALENCAR**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento dos interessados, que as Empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.812,50 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); e LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019064727, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 01 de julho de 2020.

Deanes Nascimento Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO**

A Comissão Permanente de Licitação do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com o valor total de R\$ 67.492,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020021252, tendo como objeto a aquisição de Mobiliário pronto para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 01 de julho de 2020.

Danyela Alves dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas: SALINA CORP. EIRELI-ME com valor total de R\$ 37.992,33 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Foi julgada como vencedora do Processo nº 2020008127, tendo como objeto a execução do projeto de combate e prevenção a incêndio.

Palmas/TO, em 01 de julho de 2020.

Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE OLGA BENÁRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, totalizando o valor de R\$ 25.851,36 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Assim, julgada vencedora do Processo nº 2020011652, tendo como objeto a aquisição e implantação do reservatório metálico de 20.000 mil litros.

Palmas/TO, 01 de julho de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
ACE OLGA BENÁRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, totalizando o valor de R\$ 48.990,29 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Assim, julgada vencedora do Processo nº 2020011657, tendo como objeto a aquisição do combate e prevenção a incêndio.

Palmas/TO, 01 de julho de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO**

A Presidente da ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, nº2509, pág. 03, do dia 15 de junho de 2020.

Palmas/TO, 01 de julho de 2020.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da ACCEI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020**

PROCESSO Nº: 2020017080.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.  
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP  
OBJETO: Implantação do Projeto de Combate e Prevenção a Incêndio.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.496,27 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020017080.  
RECURSO: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 03040361 e 003090040  
VIGÊNCIA: 29 de novembro 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Moraes Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa SALINA CORP EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ nº: 13.738.094/0001-42, por meio do seu representante legal o Srº. Eliudo Reis Costa Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº: 014.809.651-46, portador da Cédula de Identidade nº 698.157 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 601-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 28 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413041091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 606-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 995, a servidora municipal MÁRCIA OLIVEIRA MELO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 607-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 973, a servidora municipal CLEMILDA GARCIA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 245691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 608-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413035946, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 609-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALYNE MARIA MARQUES ESCHER – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 610-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

CLAUDIA EMILIA NUNES VASCONCELOS CARDOSO – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 612-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 613-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA IRACEMA SANTOS DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 614-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana



Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

LUCILIA TELES DA CUNHA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 615-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Controle de Frota para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal JOEL GONZAGA DO REIS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 260261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 616-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

GUSTAVO GASPAR DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 617-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

LUANA ARAÚJO SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 627-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor

Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA DO AMPARO RODRIGUES LUSTOSA – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 628-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TATIANE ALVES FIGUEREDO – Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 629-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 630-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 631-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

IURY GABRIELA TERREÇO DE SOUSA PITALUGA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 632-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

SARAH CHADE MUSANGI KAKANINA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 633-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 634-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ENFERMEIRO

THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 635-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ENFERMEIRO

GILDE ALVES DE SOUZA – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 636-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula para o Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 978, a servidora municipal DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 135881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 637-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 995, a servidora municipal IZAILDE PEREIRA IZIDORIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023758.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 638-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VALMIZORIA GOMES DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 639-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente

dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal RILDO OTONI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 307261.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 640-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

ILANA PEDREIRA NEVES – Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 641-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar

documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Liberdade para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal NATÁLIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413040632.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 642-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

HENRIQUETA SILVA OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 643-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARTHA GOMES FARIAS – Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 644-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 646-REM. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Samu - 193 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 976, o servidor municipal NICELIO VEIGA MORAES DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413020817.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 647-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES VIEIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041079, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 648-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana

Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IEDA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041068, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 649-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ERIKA COELHO FIORE, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041060, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 650-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores

que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA ERICA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041097, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 651-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041094, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 652-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal GUSTAVO GASPAR DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041114, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 653-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041127, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 654-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ILANA PEDREIRA NEVES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041129, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 655-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público estadual adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

RILDO OTONI DO NASCIMENTO – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 656-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041078, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 658-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SARAH CHADE MUSANGI KAKANINA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041149, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 659-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO

HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 660-REM. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 973, a servidora municipal GEISA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 251441.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 661-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
260261	JOEL GONZAGA DO REIS	Motorista	20%	03/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 662-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413041099	ALYNE MARIA MARQUES ESCHER	Analista em Saúde – Médico	10%	01/06/2020
413041100	CLAUDIA EMILIA NUNES VASCONCELOS CARDOSO	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	01/06/2020
226571	FRANCISCO CARLAN DA SILVA SANTANA	Agente Comunitário de Saúde	10%	30/02/2020
413041118	GILDE ALVES DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	04/06/2020
413041114	GUSTAVO GASPAR DA SILVA	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	02/06/2020
413041137	HENRIQUETA SILVA OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	08/06/2020
413041129	ILANA PEDREIRA NEVES	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	08/06/2020
413041120	IURY GABRIELA TERREÇO DE SOUSA PITALLUGA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	02/06/2020
413041115	LUANA ARAUJO SILVA	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	03/06/2020
413041117	MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	03/06/2020
413041128	MARIA DO AMPARO RODRIGUES LUSTOSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	25/05/2020
413041095	MARIA IRACEMA SANTOS DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	01/06/2020
413041094	MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	28/05/2020
413040856	MOISES SOUSA DA SILVA	Analista em Saúde – Médico	10%	20/03/2020
413041136	ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	01/06/2020
413041149	SARAH CHADE MUSANGI KAKANINA	Analista em Saúde – Médico	10%	08/06/2020
413041116	THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	02/06/2020
413041127	THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	04/06/2020
413041135	TATIANE ALVES FIGUEREDO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	01/06/2020
413041121	VANDERLENE LIMA DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	05/06/2020
413041126	VALMIZORIA GOMES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	08/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 53/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020022303

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: LUK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.

OBJETO: Locação de usina concentradora de oxigênio medicinal com instalação e montagem, manutenção técnica preventiva e corretiva, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT –NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas, para atender demanda das UPAS Norte e Sul, sendo está com enchedora para os cilindros do SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora:8600, Classificação Orçamentária: 10.122.1110.4672, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 0010.00.777, Nota de Empenho nº 12188, emitida em 10/06/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14 com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa LUK INDUSTRIA ECOMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.677.012/0001-98, com sede na Rua Valdemiro Valaski nº 2140, BL, Guatupe, São Jose dos Pinhais, PR, CEP. 83.065-400, neste ato representada, por DAVID LESSA CHAVES, CPF sob o nº020.819.649-88, portador da CNH Nº 00457310427/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Mustapha Kaiel, 50, Guabirotuba, Curitiba-PR.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2020

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 71/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020021542

ESPÉCIE: COMPRA EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: PASINI & PEREIRA LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS EM TECIDOS 100% algodão, modelo tradicional, nas cores branca, azul bebê e/ou azul-claro, com parede dupla, cobrindo nariz e boca, podendo ser lavada e passada com ferro à quente com elásticos nas laterais em conformidade com exigência do Ministério da Saúde.

VALOR: R\$ 167.500,0 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 dias, consecutivos e ininterruptos não podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: UG: 8600; Funcional Programática: 03.8600.10.122.11104672, Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso:

0401.00.777 - Transferência fundo a fundo do SUS – GF-BC-Enf. DA COVID.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. E PASINI & PEREIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.218.580/0001-07, neste ato representada, por ANGELICA PASINI PEREIRA, CPF sob o nº 018.650.030, portadora do RG nº 1.464.072 – SSP/TO

Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 72/2020 /SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020021542  
 ESPÉCIE: COMPRA EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: RIO SPORTS CONFECÇÕES EIRELE – ME  
 OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS EM TECIDOS 100% algodão, modelo tradicional, nas cores branca, azul bebê e/ou azul-claro, com parede dupla, cobrindo nariz e boca, podendo ser lavada e passada com ferro à quente com elásticos nas laterais em conformidade com exigência do Ministério da Saúde.  
 VALOR: R\$ 167.500,0 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 dias, consecutivos e ininterruptos não podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: UG: 8600; Funcional Programática: 03.8600.10.122.1110-4672, Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0401.00.777 – Transferência fundo a fundo do SUS – GF-BC-Enf. DA COVID.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. E RIO SPORTS CONFECÇÕES EIRELE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.234.831/0001-70, neste ato representada por MARILÚCIA ALVES GONÇALVES FILHO, CPF sob o nº 852.881.011-91, portadora do RG nº 1.516.247 – SSP-TO  
 Data de Assinatura: 25de junho de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 73/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020021542  
 ESPÉCIE: COMPRA EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: KW COMERCIAL EIRELI  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de MÁSCARAS EM TECIDOS 100% algodão, modelo tradicional, nas cores branca, azul bebê e/ou azul-claro, com parede dupla, cobrindo nariz e boca, podendo ser lavada e passada com ferro à quente com elásticos nas laterais em conformidade com exigência do Ministério da Saúde.  
 VALOR: R\$ 167.500,0 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 dias, consecutivos e ininterruptos não podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: UG: 8600; Funcional Programática: 03.8600.10.122.11104672, Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0401.00.777 – Transferência fundo a fundo do SUS – GF-BC-Enf. DA COVID.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. E KW COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.803/0001-04, neste ato representada, por WUESLEY CANDIDO VIEIRA, CPF sob o nº 842.671.511-72, portador do RG nº 107.133 2ª Via – SSP/TO  
 Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 75/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020021542  
 ESPÉCIE: COMPRA EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: MAXIMIZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS EM TECIDOS 100% algodão, modelo tradicional, nas cores branca, azul bebê e/ou azul-claro, com

parede dupla, cobrindo nariz e boca, podendo ser lavada e passada com ferro à quente com elásticos nas laterais em conformidade com exigência do Ministério da Saúde.  
 VALOR: R\$ 167.500,0 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 dias, consecutivos e ininterruptos não podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: UG: 8600; Funcional Programática: 03.8600.10.122.11104672, Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0401.00.777 – Transferência fundo a fundo do SUS – GF-BC-Enf. DA COVID.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. E MAXIMIZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada, por DANILO ALVES NASCIMENTO, CPF sob o nº 066.164.101-40, portador do RG nº 4684022 – DGPC - GO  
 Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2019.037.901, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato Nº 0296.951-58/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia para o desenvolvimento do Trabalho Social, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – faixa I, na cidade de PALMAS/TO, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, Tomada de Preços 014/2019, contrato de prestação de serviços nº 07/2020, firmado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	30.177-1
Suplente	AURIANY DE SOUZA BRITO	413.034.231

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### PORTARIA Nº 38 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2019.037.906, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução global das atividades específicas das na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0296.949-03/2009, referente ao empreendimento RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO para o desenvolvimento do trabalho social, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - faixa I, na cidade de PALMAS/TO, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, Tomada de Preços 011/2019, contrato de prestação de serviços nº 08/2020, firmado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	AURIANY DE SOUZA BRITO	413.034.231
Suplente	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	30.177-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2020.

PROCESSO Nº: 2019.037.901  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato Nº 0296.951-58/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia para o desenvolvimento do Trabalho Social, regulamentado pela Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Faixa I, modalidade operada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMVFAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais, de acordo com as especificações conforme descrito no edital e seus anexos, que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2020

VALOR: R\$ 28.182,55 (vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2019.037.901 da Tomada de Preços nº 014/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 020/2019, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 12073

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41, com sede na Quadra 104 sul, rua SE 03, lotes 34 A, 2º ANDAR, Plano Diretor SUL CEP 77.001-132 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MARCIA RODRIGUES DE PAULA portador do RG Nº M- 8.305.157 SSP-MG, CPF: 944.547.606-91.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2020.

PROCESSO Nº: 2019.037.906

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI

OBJETO: O presente Instrumento tem o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades específicas das na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0296.949-03/2009, referente ao empreendimento RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela PORTARIA Nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PMCMV FAIXA I, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV FAR), etapa de pós ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais, de acordo com as especificações conforme descrito no edital e seus anexos, que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2020.

VALOR: R\$ 36.383,74 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2019.037.906 da Tomada de Preços nº 011/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 021/2019, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 12060 e 12061

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41 com sede na Quadra 104 sul, rua SE 03, lotes 34 A, 2º ANDAR, Plano Diretor SUL CEP 77.001-132 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MARCIA RODRIGUES DE PAULA portador do RG Nº M- 8.305.157 SSP-MG, CPF: 944.547.606-91.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 074/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dionatan Alves de Oliveira, matrícula: 413037992 com o encargo de Fiscal de contrato e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, referentes à prestação de serviços de atividades artísticas/musicais, na "Live Arraiá Solidário.

Nº	Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020026504	Contratação de show artístico musical, com a cantora Karolina do Cerrado, no dia 24 de junho, como parte da programação da Live Arraiá Solidário, na Grande Praça do Espaço Cultural de Palmas - TO.	WF PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 37.414.369/0001-50	032/FCP/2020
2	2020026301	Contratação de show artístico musical, com o cantor Theo Santana, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 24 de junho de 2020 com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da transmissão da Live Arraiá Solidário, que acontecerá na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas TO.	R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, CNPJ nº 17.890.734/0001-96	033/FCP/2020
3	2020026302	Contratação de show e cerimonial artístico com o palhaço Batalinha Frita e Cia. para atender a programação da transmissão da Live Arraiá que acontecerá no dia 24 de junho de 2020, na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas TO, com duração de 04 horas.	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 CNPJ/MF nº 24.379.006/0001-80	034/FCP/2020

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro

de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2020,  
DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dionatan Alves de Oliveira, matrícula: 413037992 com o encargo de Fiscal de contrato e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, referentes à prestação de serviços de atividades artísticas/musicais, na "Live Arraiá Solidário.

Nº	Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020026723	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação visual - "LIVE Arraiá Solidário", que aconteceu no dia 24 de junho de 2020, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em Palmas - TO.	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI – EPP CNPJ: 10.837.744/0001-19	036
2	2020026774	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura - transmissão da "LIVE Arraiá Solidário", que aconteceu no dia 24 de junho de 2020, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em Palmas - TO.	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI – EPP CNPJ: 10.837.744/0001-19	037

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020/FCP**

PROCESSO: 2020026504  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: WF PRODUÇÕES E EVENTOS  
 OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a cantora Karolina do Cerrado, no dia 24 de junho, como parte da programação da Live Arraiá Solidário, na Grande Praça do Espaço Cultural de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo n. 2020026504, Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 – Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13068 de 23 de junho de 2020.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 37.414.369/0001-50, com sede à Rua 11 (P02) Quadra 06 Lote 01, Setor Sul, Palmas - TO, neste ato representada pelo Senhor Whallas Furtado da Silva, inscrito no CPF nº 009.461.631-03, RG nº 648.647 SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020/FCP**

PROCESSO: 2020026301  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI  
 OBJETO: Contratação do show artístico musical, com o cantor Theo Santana, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 24 de junho de 2020 com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da transmissão da Live Arraiá Solidário, que acontecerá no dia 24 de junho de 2020, na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2020026301, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 – Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, Ficha: 20202726, conforme Nota de Empenho nº 12832 de 23 de junho de 2020.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2020/FCP**

PROCESSO: 2020026302  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168  
 OBJETO: Contratação de show e cerimonial artístico com o palhaço Batatinha Frita e Cia. para atender a programação da transmissão da Live Arraiá que acontecerá no dia 24 de junho de 2020, na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas TO, com duração de 04 horas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da contratação de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no art. 25, inciso III nas disposições e princípios gerais estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo

Administrativo nº 2020026302.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103; Ficha: 20202052, conforme nota de empenho nº 12980 em 23 de junho de 2020.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua 05, Quadra 20, Lote 19, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, CEP 77.060-318, inscrita no CNPJ/MF nº 24.379.006/0001-80, neste ato representada por Divonagno Alves Dos Santos, inscrito no CPF n. 869.944.921-68, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020/FCP**

PROCESSO: 2020026723  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação visual – “Live Arraiá Solidário”, que acontecerá no dia 24 de junho de 2020, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2020026723, Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 – Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 6300, Fonte: 001000103; Ficha: 20202052, conforme Nota de Empenho nº 12981 de 23 de junho de 2020.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.837.744/0001-19, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Araújo de Lima, portador do RG nº. 448.410 2ª Via SSP/TO, e CPF Nº 834.085.841-68, residente nesta Capital, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020/FCP**

PROCESSO: 2020026774  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Estrutura – “Live Arraiá Solidário”, que acontecerá no dia 24 de junho de 2020, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais).  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2020026774, Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 – Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 6300, Fonte: 001000103; Ficha: 20202052, conforme Nota de Empenho nº 12979 de 23 de junho de 2020.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.837.744/0001-19, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Araújo de Lima, portador do RG nº. 448.410 2ª Via SSP/TO, e CPF Nº 834.085.841-68, residente nesta Capital, pela Contratada.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 66 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
IGOR CAINÁ CARVALHO VENÂNCIO	029.853.741-14
FERNANDA DE OLIVEIRA MOTA	051.610.801-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413040971	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL FILHO	01/07/2020

Palmas, 01 de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo a partir de 01 de julho de 2020, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA
413027685	ALANO AYRES FERREIRA
413027683	ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS
413027702	CAROLINA RAQUEL HONORIO GALAN
413027716	CAROLINE MAGALHÃES DUARTE GANDRA
413027758	ELIAS DOS ANJOS CARVALHO
413027862	GABRIELA MEDINA XAVIER
413027847	ISADORA ALVES DE SÁ SANTOS
413027775	JAMIRES PINTO DOS SANTOS
413027751	JULIANA COSTA MAIDANA

413027687	KARINA CARDOSO SANTOS
413027735	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL
413027757	MÁRCIA RIBEIRO SOARES
413027785	MAYRA MARIA SILVA CORDEIRO
413027696	RAISSA CLARICE COSTA SANTOS
413027750	ROSILDA LOPES DE LIMA
413027749	ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA
413027861	SIMONE RIBEIRO LOPES
413027963	SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA
413027700	TATIANA GLÓRIA LIMA
413027747	THIAGO SANTOS PELIZARI

Palmas, 01 de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### RESOLUÇÃO DO CMA Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento das reuniões virtuais do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA, em ocasião de decretação de estado de calamidade pública, que não seja possível a realização por meio da presença física no mesmo local, especialmente em razão da pandemia do COVID-19.

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições conferidas na Lei nº 1.011/2001, na Lei nº 997/2001 e na Lei nº 2.102/2014, e o ATO 947 – NM de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO que o isolamento social é uma medida preventiva de grande eficácia para minimizar a disseminação da COVID-19 entre a população;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto iniciado em 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19- Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências, especialmente o disposto no art. 4º, inciso II, que veda a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento progressivo dos números de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO as deliberações do CMA em Reuniões Ordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 1º de junho de 2020 e 08 de maio de 2020.



**R E S O L V E:**

Art. 1º INSTITUIR a forma de realizações de reuniões remotas no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas - CMA.

Art. 2º Deliberar sobre mecanismos de análise e deliberação por meios digitais acerca de temas da competência do CMA, especificamente para o período de isolamento social, previstos em normativas acima dispostas.

I - entende-se por mecanismos digitais para análise e deliberação, quaisquer meios telemáticos de comunicação, tais como e-mail, processos eletrônicos, mensagens eletrônicas por telefone e/ou smartphones e videoconferências, entre outros que possam ser desenvolvidos em decorrência das inovações tecnológicas;

II - o funcionamento dos mecanismos digitais contará com o apoio da assessoria do CMA, realizado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente principalmente, no que se refere à distribuição de documentos online, conforme deliberação do Plenário;

III - a pauta será encaminhada aos conselheiros juntamente com cópias dos arquivos das comunicações para facilitar e agilizar os trabalhos durante as reuniões online e permitir que os assuntos em pauta sejam conhecidos previamente;

IV - os assuntos de pauta que demandam votação do Plenário deverão ser disponibilizados com antecedência de 10 (dez) dias úteis, conforme regimento do CMA.

Art. 3º As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas de forma remota, por meio de aplicativos de videoconferência, por convocação da presidência ou de 2/3 dos membros.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos trabalhos das Câmaras Técnicas.

Art. 4º Serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões e reuniões presenciais, observando-se o disposto na legislação vigente, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

I - convocação de membros para as sessões e reuniões;

II - publicação e comunicação de atos processuais;

III - elaboração de atas das sessões e reuniões;

IV - publicação de documentos;

V - movimentação processual;

VI - garantia aos interessados de manifestação oral, nas sessões e reuniões, na forma regimental.

Art. 5º Considerar-se-ão presentes à sessão ou reunião aqueles que acessarem o ambiente virtual disponibilizado, no horário de sua realização, independentemente de outra forma de registro.

Art. 6º Compete a FMA disponibilizar suporte ao CMA para organizar as salas virtuais, estando sob sua responsabilidade, entre outros aspectos necessários:

I - autorizar o ingresso, na sala virtual onde será realizada a sessão ou reunião, de todos os membros e colaboradores necessários ao seu pleno funcionamento;

II - coordenar a participação de terceiros na sessão ou reunião, autorizando o ingresso à sala virtual, conforme necessidade de acompanhamento da sessão ou reunião, dela removendo-os tão logo concluída a deliberação;

III - gerenciar o funcionamento do microfone dos participantes e colaboradores.

§1º A Presidente poderá, sob sua supervisão, delegar total ou parcialmente as atribuições descritas no caput.

§2º A Agência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal poderá ser chamada para dar suporte as sessões e reuniões virtuais, com a finalidade de garantir a efetiva utilização

da ferramenta de comunicação e prestar eventual suporte técnico.

Art. 7º No horário designado para o início da reunião, a assessoria de apoio confirmará a conexão de todos os membros e colaboradores responsáveis por sua realização à plataforma virtual, e apresentar a relação dos conselheiros presentes e a respectiva instituição, e informará a circunstância a Presidente, que declarará aberta a reunião e a conduzirá, observando os procedimentos legais e regimentais aplicáveis às sessões e reuniões presenciais.

§1º Somente terá direito ao voto o membro participante da reunião que estiver on-line no momento da votação.

§2º Para fins de validação do voto, é obrigação do participante, no momento do voto, posicionar seu rosto em frente à câmera frontal do dispositivo ou utilizar-se do sistema de mensagem da plataforma.

Art. 8º Nas reuniões, os membros e interessados poderão manifestar-se de forma oral ou pelo sistema de mensagem da plataforma, um por vez e seguindo a ordem de inscrição registrada pela assessoria de apoio, cada membro só poderá manifestar-se no tempo máximo de 3 (três) minutos, salvo o mediador/relator, que poderá dar tantas explicações quantas solicitadas.

Art. 9º Na hipótese em que, por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos disponibilizados, o membro ou interessado não conseguir realizar ou completar a sua intervenção, será restituído integralmente o prazo para nova manifestação.

Art. 10. As reuniões virtuais serão suspensas imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada realização.

§1º Se a conexão não for restabelecida no prazo de 30 (trinta) minutos, a sessão ou reunião será encerrada;

§2º As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema virtual utilizado para reunião serão mantidas;

§3º Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata.

Art. 11. Aplica-se subsidiariamente a esta normativa o Regimento Interno do CMA.

Art. 12. Serão mantidas as previsões de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2020.

Parágrafo único. As datas originalmente previstas para as reuniões poderão sofrer alterações, conforme Regimento Interno.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA  
Presidente do CMA

